

**Jaguaribe, 04 de julho de 2014**

**Edição Nº: 1811**

**EXTRATO DO CONTRATO.** O(A) Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 23.06.01/2014, resultante do Convite N.º 23.06.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.032. **ELEMENTO DE DESPESA:**33.90.39.00. **OBJETO:** Realização da LIII Exposição Agropecuária - EXPOJAGUAR, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe /CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** I P DE LEMOS - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Isaudo Peixoto Lemos. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antônio Francisco Diógenes de Oliveira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.388,64 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Jaguaribe-Ce, 04 de Julho de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 063.1/6, DE 04 DE JULHO DE 2014.** Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças de Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de julho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.1/6, DE 04 DE JULHO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Ana Jessyca Biserra Diógenes	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Lorena Docarmo Silveira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Saul Correia de Carvalho	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de julho de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 063.1/4, DE 04 DE JULHO DE 2014.** Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento à Professora do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de julho de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.1/4, DE 04 DE JULHO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Francisca Francicleide Nunes de Souza	130549-2

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de julho de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 063.1/5, DE 04 DE JULHO DE 2014.** Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para a profissional em efetivo exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de julho de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.1/5, DE 04 DE JULHO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Francisca Francicleide Nunes de Souza	130549-2

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 04 de julho de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*

Jaguaribe, 04 de julho de 2014

Edição Nº: 1811

\*\*\*\*\* \*\*